



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO.**

Contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS**, com sede na Rua Herminio Lira, nº25, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Alex Pedron Wancura, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **RÁDIO CULTURA CACEQUIENSE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Brasil, nº806, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 87.721.791/0001-27(CNPJ), representada neste ato pelo Senhor Davi Garcia, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 5022375371 e inscrito no CPF sob nº 103.760.620-53, doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo de Licitação nº008/2015, Tomada de Preço nº 04/2015, Menor Preço Global, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente posterior, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, as quais de comum acordo estabelecem que a Cláusula Terceira – DO PREÇO e a Cláusula Sétima – Dos PRAZOS passem a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO**

O preço total para o presente ajuste é de R\$667,34(seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), por cada uma das sessões transmitidas, além dos serviços de divulgação pertinentes, estendida este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto, constante da proposta da **CONTRATANTE** e aceito pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DOS PRAZOS.**

Prazo de Execução: O presente instrumento contratual terá validade de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Câmara e com anuência da contratada, nos termos do Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato continuam inalteradas.

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cacequi, 15 de junho de 2.018.

*Alex P. Wancura*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI  
Presidente Ver. ALEX PEDRON WANCURA  
CONTRATANTE

*DaVi Garcia*  
SOCIEDADE RÁDIO CULTURA CACEQUIENSE LTDA.  
Diretor/Presidente DAVI GARCIA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Feliciano Augusto Góes* \_\_\_\_\_ *Taucardo Almeida Neres* 885  
Nome: \_\_\_\_\_ End. \_\_\_\_\_

2. *Gaudis Voghetti* \_\_\_\_\_ *Jaquim Perdomo* 184  
Nome: \_\_\_\_\_ End. \_\_\_\_\_

GERAL 411.  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 19.29.18 Pag. 145.  
Data 18/6/18  
\_\_\_\_\_  
A. P. T. U. C.

- [Todos os Cálculos](#)
- [Conversões](#)
- [Contato](#)
- [Adicione aos favoritos](#)
- [Recomende](#)
- [Sugestões](#)

 

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$640,00 de 16-Junho-2017 e 16-Junho-2018 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor atualizado: R\$667,34  
Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 16-Junho-2017 e 16-Junho-2018

Em percentual: 4,2712%  
Em fator de multiplicação: 1,042712

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:  
Junho-2017 = -0,67%; Julho-2017 = -0,72%; Agosto-2017 = 0,10%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,20%;  
Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0,89%; Janeiro-2018 = 0,76%; Fevereiro-2018 = 0,07%; Março-2018 = 0,64%;  
Abril-2018 = 0,57%; Maio-2018 = 1,38%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$640,00 \* 1,042712  
Valor atualizado = R\$667,34